

INDICAÇÃO N.º 457/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CELEBRE CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO PEQUENOS CONSERTOS E REPAROS, PARA DIMINUIR OS GASTOS DA INSTITUIÇÃO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Santa Casa da Misericórdia de Votuporanga passa por extremas dificuldades financeiras e corre o risco de fechar suas portas, o que traria inúmeros prejuízos a nossa população, bem como aos Municípios vizinhos;

CONSIDERANDO que há uma grande corrente no sentido de ajudar esse nosocômio, pois, são notórias as doações e promoções destinadas a seu contento;

CONSIDERANDO que alguns serviços como pequenos consertos e manutenções, poderia ser prestado pelos Servidores Públicos Municipais, fato que iria minimizar seus gastos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova um convênio com a Santa Casa da Misericórdia, no sentido de prestar alguns serviços como pequenos consertos e reparos, o que iria contribuir de forma significativa para minimizar os gastos com tais serviços por àquele nosocômio.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Junho de 2003.

LUIZ GALISTEU  
GALISTEU  
VEREADOR